

DECRETO N° 012/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a antecipação das férias escolares da rede municipal de ensino previstas para o mês de julho de 2020, considerada medida necessária à prevenção da contaminação pelo COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o aumento exponencial dos casos do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença,

DECRETA:

Art. 1º Ficam antecipadas para o mês de junho de 2020 as férias escolares da rede municipal de ensino, anteriormente previstas no calendário escolar para o mês de julho.

Parágrafo Único: Serão antecipadas as férias de todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, incluindo os professores, para o mês de Junho de 2020, com exceção de vigias e os servidores que já gozaram de férias correspondente ao ano de 2020.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

São Pedro dos Crentes/MA, 01 de junho de 2020.

z-f.

Lahesio Rodrigues do Bonfim
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes-MA